



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1211/2012

Concede licença Luto ao servidor **HELIO DE FREITAS RODRIGUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

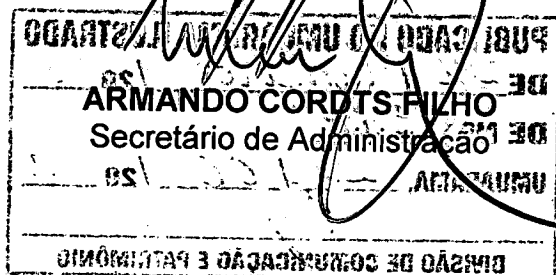
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **HELIO DE FREITAS RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.501.042-7-SSP/PR, inscrito no CPF nº 387.955.311-49, nomeado em 12 de setembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Pintor Letrista, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Luto, no período de 11 de junho de 2012 a 18 de junho de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Realizada em 21 de Junho de 2012, às 14h00min.

Presidência: Sr. Carlos Roberto de Souza

Assessoria: Sr. Carlos Roberto de Souza

1. O Conselho Municipal de Educação (CME) reuniu-se no dia 21 de Junho de 2012, às 14h00min, para tratar dos assuntos da pauta.

2. O Conselho Municipal de Educação (CME) aprovou a seguinte resolução:

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Junho 2012
DE Nº 9508
UMUARAMA, 21.06.2012
69.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO